



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.679/2016

Conceder prorrogação de licença Maternidade a servidora
FRANCIELLE VIANA DA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **FRANCIELLE VIANA DA CUNHA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.789.363-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 066.832.869-06, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo nº 4873/2016 no período de 18 de junho de 2016 a 16 de agosto de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | Julho 120 56
DE Nº 10. 728
UJUARAMA, 25 | 07 120 56
Ujuara Fiacula
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS